

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS – DHE DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH



RESERVATÓRIO DE ITAPARICA

REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO PARA 700 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO

36° RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DORH 007/2017 MARÇO/2017

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução N° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m³/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução Nº	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014
1.604/2014	30/11/2014
1.778/2014	31/12/2014
2.050/2014	31/01/2015
85/2015	28/02/2015
132/2015	31/03/2015
206/2015	30/04/2015
499/2015	31/05/2015
602/2015	30/06/2015
713/2015	31/07/2015
852/2015	31/10/2015
1.208/2015	30/11/2015
1.307/2015	20/12/2015
1.492/2015*	31/01/2016
66/2016	31/03/2016
287/2016	31/05/2016
560/2016	30/06/2016
642/2016	30/09/2016
1.161/2016**	31/10/2016
1.283/2016***	31/01/2017
224/2017	31/04/2017

^{*}Autoriza a redução da descarga para 800 m³/s

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 a 28 de fevereiro de 2017, data adotada como limite para visão deste 36° Relatório Mensal de Acompanhamento.

Destaca-se a continuidade da realização do teste de redução de vazão mínima de restrição no Rio São Francisco a partir da UHE Sobradinho, em sua segunda etapa, até o limite de 700 m³/s, conforme Autorização Especial Nº 8/2016 (2ª Retificação) do IBAMA, manifestação formal do IBAMA através do Ofício 02001.013629/2016-19 DILIC/IBAMA e ainda a Resolução ANA Nº 1.283/2016, tendo a segunda etapa iniciado-se em 03/01/2017, com a redução de 750 m³/s para 700 m³/s.

2. Situação de atendimento à Resolução ANA nº 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

^{**} Autoriza a manutenção da descarga em 800 m³/s e condiciona nova redução até o limite de 700 m³/s à autorização prévia do Ibama.

^{***}Autoriza a redução da descarga para 700 m3/s

2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de fevereiro, a afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi igual a 1.143 m³/s, com um valor máximo de 1.720 m³/s e, um valor mínimo de 660 m³/s. A defluência média de fevereiro foi 738 m³/s. O armazenamento no reservatório foi elevado de 10,7 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 14,3 %VU em 28/02/2017.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 28/02/2017, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

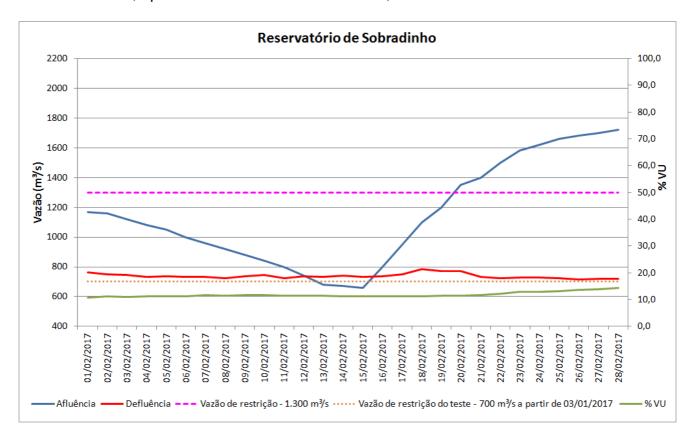


Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de fevereiro de 2017, a afluência média foi de 712 m³/s e a defluência média 714 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 28/02/2017, apresentando valores de afluência e defluência.

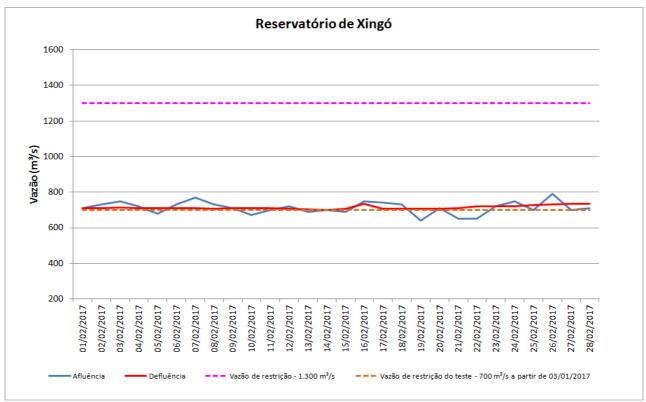


Figura 2 – Reservatório de Xingó

Observa-se que a realização do teste de redução de vazão mínima de restrição no Rio São Francisco até o limite de 700 m³/s, a partir da UHE Sobradinho, com inicio em 03/01/2017, está transcorrendo sem que tenha havido registros de problemas de maior criticidade, até o fechamento deste relatório em 28/02/2017.

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução Nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para o mês de fevereiro de 2017, vazão média diária de 781 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 855 m³/s e, vazão mínima média diária de 739 m³/s. O total pluviométrico registrado para esse mês foi 70 mm, correspondendo a 108% MLT. Tais valores podem ser visualizados na Figura 3.

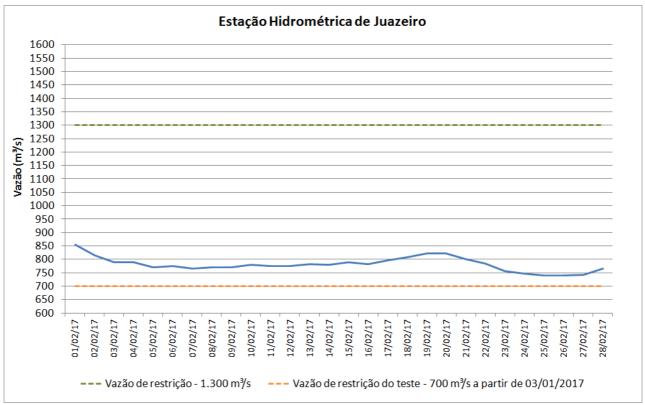


Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para o mês de fevereiro de 2017, vazão média diária de 722 m³/s, tendo apresentado vazão máxima média diária de 762 m³/s e vazão mínima média diária de 700 m³/s. O total pluviométrico registrado para o citado mês foi 10 mm, correspondendo a 40% da MLT.

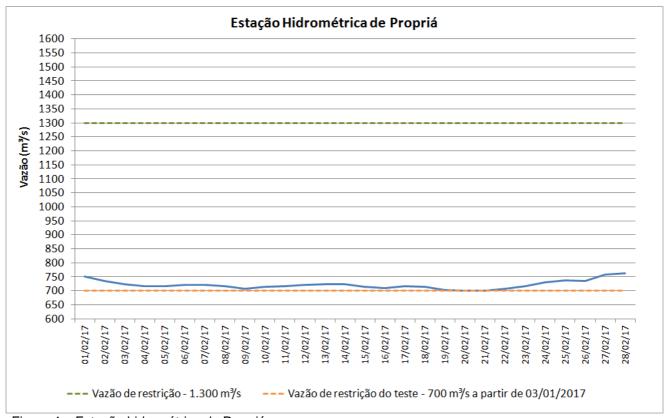


Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-004/2017) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 01/02/2017, a Chesf enviou FAX-SOC N° 005/2017, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que a ANA emitiu a Resolução n° 224/2017 prorrogando até o dia 30/04/2017, a autorização da redução da vazão defluente mínima dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, de 1.300 m³/s para 700 m³/s.

Em 01/02/2017, a Chesf enviou a CE-SOC N° 018/2017 e a CE-SOC n° 019/2017 às Agências Fluviais de Juazeiro e Penedo, respectivamente, solicitando apoio na divulgação do FAX-SOC N° 005/2017 junto à Comunidade Marítima.

Em 03/02/2017, a Chesf enviou CE- DO N° 010/2017 à ANA, contendo a estimativa de redução de nível nos postos hidrométricos operados pela Chesf caso a vazão fosse reduzida de 700 m³/s para 600 m³/s, em atendimento à solicitação realizada pela ANA na Reunião de Avaliação da Operação dos Reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, ocorrida em 30/01/2017.

Em 14/02/2017, a Chesf enviou CE-DO Nº 012/2017 à ANA solicitando o atendimento ao pleito do ONS referente à reavaliação quanto à manutenção da instantaneidade do valor da descarga mínima de restrição dos reservatórios de Sobradinho e Xingó – 700 m³/s, endossado pela Chesf, contemplando as seguintes condições: cumprimento do limite mínimo de defluência média diária de 700 m³/s e flexibilidade para praticar uma defluência instantânea de até 665 m³/s.

Em 17/02/2017, a Chesf enviou CE-SOC Nº 030/2017 à ANA, encaminhando o RT – DORH - 004/2017 referente ao 35º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

2.3 Usos Múltiplos

A realização do teste de redução de vazão mínima de restrição no Rio São Francisco até o limite de 700 m³/s, a partir da UHE Sobradinho, com inicio em 03/01/2017, tem transcorrido sem que tenha havido registros de problemas de maior criticidade, até a data adotada como limite de visão deste relatório, RT-DORH 007/2017, 28/02/2017.

Neste período (01 a 28/02/2017), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH-006/2017, RT-DORH-001/2017, RT-DORH-031/2016. RT-DORH-026/2016, RT-DORH-022/2016, RT-DORH-018/2016. RT-DORH-012/2016, RT-DORH- 010/2016, RT-DORH- 008/2016, RT-DORH- 005/2016, RT-DORH-001/2016, RT - DORH - 030/2015, RT-DORH-027/2015, RT-DORH-025/2015, RT-DORH-RT-DORH-011/2015. 023/2015. RT-DORH-016/2015. RT-DORH-009/2015. RT-DORH-006/2015, RT-DORH-RT-DORH-003/2015. RT-DORH-001/2015. RT-DORH-026/2014. 024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014. RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013. RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.